



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº 1.080 /

ABRE CRÉDITO ESPECIAL /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, e, de acôrdo com o art. 2º da Lei nº 1.309 de-
II de agosto de 1.966,

D E C R E T A:-

ART. 1º - Fica aberto um crédito especial de -
Cr\$ 1.195,82, conforme discriminação orçamentária - ÓRGÃO II - PREFEITURA MU-
NICIPAL - Unidade 2 - Gabinete do Prefeito - Despesas Correntes - Encargos
diversos - para ocorrer ao pagamento de devolução de importâncias tornadas-
indevidas e arrecadadas de acôrdo com o abaixo discriminado:-

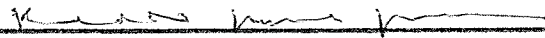
Antônio Venâncio Castilho - avisos recibos dos exercicios de 1.967-1.968 e 1.969.....	Cr\$ 29,44-
Arthur Santos Cabral & Ir- - avisos recibos do exercicio de - mãos. 1.970	Cr\$ 35,70-
PEDRO MARTINS SIMÕES - Talão nº 8/20.364 de 8/5/70	Cr\$ 10,00-
Jayme Ricardo Miranda e Sil - Talão nº 4/3035 de 2/12/68	Cr\$ 93,39-
va.....: Talão nº 4/3150 de 31/12/68.....	Cr\$ 93,39-
Talão nº 4/3229 de 20/1/69	Cr\$ 93,39-
Talão nº 4/3326 de 27/02/69.....	Cr\$ 93,39-
parte do - Talão nº 4/3483 de 31/03/69.....	Cr\$ 93,39-
Talão nº 4/3574 de 28/04/69.....	Cr\$ 93,39-
Talão nº 4/3727 de 02/06/69	Cr\$ 93,39-
Talão nº 4/3847 de 01/07/69	Cr\$ 93,39-
Talão nº 4/3949 de 31/07/69.....	Cr\$ 93,39-
Talão nº 4/4037 de 29/08/69.....	Cr\$ 93,39-
Talão nº 4/4155 de 30/09/69.....	Cr\$ 93,39-
Talão nº 4/4258 de 31/10/69.....	Cr\$ 93,39-
TOTAL	Cr\$1.195,82




PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 23 de Novembro de 1.970.-



ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-



GASPAR EDUARDO DE PAIVA PEREIRA
SECRETÁRIO.-